

PORTARIA DE DIARIAS No. 20051/2014
OBJETIVO: Participar do Encontro de Formação para professores do PNAIC.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ABAETETUBA / BELEM / 02/12/2014 - 05/12/2014 Nº Diárias: 3,5
NOME: SOLANGE DO SOCORRO FARIAS CARVALHO
MATRÍCULA: 6330614
CPF: 33323828291
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 778131

PORTARIA DE DIARIAS No. 20069/2014
OBJETIVO: Em virtude da execução do Programa de Melhoria da Qualidade da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará BR-L1327, financiado pelo Contrato 2933-OC/BR-BID ,faz-se necessário um planejamento para as atividades no ano de 2015 que vise a educação de qualidade em nosso estado.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 07/12/2014 - 08/12/2014 Nº Diárias: 1,5
NOME: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
MATRÍCULA: 57221188
CPF: 08143161234
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO ADJUNTO DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 778154

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
Nome : ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO
Portaria nº 16660/2013 , publicada no DOE nº 626940 de 11/12/2013
Lucirene Farias Tavares
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo 778205

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA

1. PORTARIA Nº. 224/2014-GAB/SIND. Belém, 02 de dezembro de 2014.
2. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
3. **CONSIDERANDO** os termos do ofício. nº 07/2014-GAB/SIND, de 01/12/2014, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 54/2014-GAB/SIND de 09/04/2014, publicada no DOE, edição nº 32623 de 15/04/2014, prorrogada pela Portaria nº 68/2014-GAB/SIND de 13/05/2014, publicada no DOE, edição nº 32644 de 19/05/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
4. **CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
5. **R E S O L V E:**
6. **I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
7. **II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante;
8. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
9. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
10. Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 778058

1. **PORTARIA Nº. 225/2014-GAB/SIND. Belém, 01 de dezembro de 2014.**
2. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
3. **CONSIDERANDO** os termos do ofício. nº 04/2014-GAB/SIND, de 01/12/2014, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 114/2014-GAB/SIND de 06/08/2014, publicada no DOE, edição nº 32702 de 08/08/2014, prorrogada pela Portaria nº 159/2014-GAB/SIND de 18/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32732 de 22/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
4. **CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
5. **R E S O L V E:**
6. **I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
7. **II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante;
8. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
9. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
10. Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 778063

1. **PORTARIA Nº. 226/2014-GAB/SIND. Belém, 01 de dezembro de 2014.**
2. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
3. **CONSIDERANDO** os termos do ofício. nº 02/2014-GAB/SIND, de 01/12/2014, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 166/2014-GAB/SIND de 01/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32741 de 03/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 199/2014-GAB/SIND de 06/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32765 de 11/11/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
4. **CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
5. **R E S O L V E:**
6. **I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
7. **II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante;
8. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
9. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
10. Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 778068

1. **PORTARIA Nº. 227/2014-GAB/SIND. Belém, 01 de dezembro de 2014.**
2. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
3. **CONSIDERANDO** os termos do ofício. nº 02/2014-GAB/SIND, de 01/12/2014, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 167/2014-GAB/SIND de 01/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32741 de 03/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 200/2014-GAB/SIND de 06/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32765 de 11/11/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
4. **CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
5. **R E S O L V E:**
6. **I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

7. **II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante;
8. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
9. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
10. Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 778070

1. **PORTARIA Nº 228/2014-GAB/SIND. Belém, 03 de dezembro de 2014.**
2. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
3. **CONSIDERANDO** os termos do Mem. s/n, datado de 03 de dezembro de 2014;
4. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
5. **R E S O L V E:**
6. **I - SUBSTITUIR** a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela Portaria nº. 145/2014-GAB/SIND, de 10/09/2014, publicada no DOE edição nº. 32728 de 16/09/2014, pela servidora BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1.
7. **II-** Revogam-se as disposições em contrário.
8. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
9. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
10. Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 778170

1. **PORTARIA Nº. 229/2014-GAB/SIND. Belém, 03 de dezembro de 2014.**
2. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
3. **CONSIDERANDO** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº. 198/2014-GAB/SIND de 05 de novembro de 2014, publicada no DOE nº. 32762 do dia 06 de novembro de 2014;
4. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014 - GAB/SIND, de 03 de dezembro de 2014 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
5. **CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
6. **R E S O L V E:**
7. **I - PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
8. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
9. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
10. Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 778174

1. **PORTARIA Nº. 230/2014-GAB/SIND. Belém, 04 de dezembro de 2014.**
2. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
3. **CONSIDERANDO** os termos do ofício. nº 04/2014-GAB/SIND, de 04/12/2014, firmado pela Srª Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 111/2014-GAB/SIND de 06/08/2014, publicada no DOE, edição nº 32702 de 08/08/2014, prorrogada pela Portaria nº 133/2014-GAB/SIND de 03/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32721 de 05/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
4. **CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
5. **R E S O L V E:**
6. **I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
7. **II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante;
8. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
9. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
10. Secretário Adjunto de Gestão.

Protocolo 778179